### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 13234/2019** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo como membros do Conselho de Alimentação Escolar de Niterói (CAE), gestão 2017 a 2021.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS E ALUNO DA EJA:

Titular: Maíra da Silva Ribeiro (UMEI Alberto de Oliveira), em substituição à Juliana

Suplente: Adriane Torres Brito de Mello Pereira (UMEI Rosalda Paim), em substituição à Rhanny Caroline Cabral Santos

Suplente: Magdalla de Moura (UMEI Alberto de Oliveira), em substituição à Cátia

Regina Pacheco Silva. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2019. RODRIGO NEVES- PREFEITO

**Portarias** 

Port. nº 748/2019- Exonera, a pedido, a contar de 11/03/2019, JULIANA ABRANTES VIANA BRANDÃO, do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADORIA, Nível A, Grau I. Referente ao Processo n.020/1218/2019.

Port. nº 749/2019- Considera exonerado, a contar de 01/05/2019, PAOLO DE ALMEIDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 750/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, AMARO FABIANO GUIMARÃES JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Paolo de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 751/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2019, CYRO SILVA DUARTE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas.

Port. nº 752/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, PAOLO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga da exoneração de Cyro Silva Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 753/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2019, VICTOR BERGAMINI RODRIGUES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 754/2019- Considera nomeada, a contar de 01/04/2019, TÂMIA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Victor Bergamini Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^o$  755/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2019, ALINE DIAS DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 756/2019- Considera nomeado, a contar de 01/04/2019, SAORI DIAS THOMÉ GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Aline Dias da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 757/2019- Torna insubsistente a Portaria nº 467/2019, publicada em 19 de marco de 2019.

Port. nº 758/2019- Considera nomeado, a contar de 01/04/2019, SANDRO BARROS PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Cezar Ferllini Lazzarotto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 759/2019- Considera exonerado, a contar de 02/05/2019, GUSTAVO FRANÇA PERROUT do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 760/2019- Considera nomeado, a contar de 02/05/2019, PEDRO PAULO SALLES PONTES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Gustavo França Perrout, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 761/2019- Considera exonerado, a contar de 02/05/2019, PEDRO PAULO SALLES PONTES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. nº 762/2019- Considera nomeado, a contar de 02/05/2019, GUSTAVO FRANÇA PERROUT para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Pedro Paulo Salles Pontes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 763/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/04/2019, CILEIDE MARIA DE SANTANA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas.

Port. nº 764/2019- Considera nomeado, a contar de 04/04/2019. LEANDRO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Cileide Maria de Santana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 765/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2019, LUCIANA TAVARES PORTILHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 766/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, RICARDO MARINHO SOARES BRAZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Luciana Tavares Portilho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 767/2019- Considera exonerado, a contar de 15/04/2019, FÁBIO VILAS BOAS BORGES do cargo de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 768/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, BRUNO ROLEMBERG BARRETO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Luciana Tavares Portilho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. Nº 188/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 377/2018 - Processo nº 020/004333/2018.

PORT. Nº 189/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

PORT. Nº 190/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

PORT. Nº 191/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017.

PORT. Nº 192/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 - Processo nº 020/000339/2018.

PORT. Nº 193/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 375/2018 - Processo nº 020/004336/2018.

PORT. Nº 194/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 376/2018 - Processo nº 020/004334/2018.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/001999/2019 - PORTARIA Nº 187/2019 - Designar o Oficial

Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão.

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/000277/2019- PORTARIA Nº 101/2019 **EDITAL DE CITAÇÃO**

CITADO (A): RUTH CASTRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.229.895-8 ASSUNTO: apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) no artigo 195, inciso XIII; da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº. 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º -andar (CAN); **Horário**: 9:00 horas às 16:30 horas. EXTRATO Nº 77/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 38.995,55 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ), referente ao pagamento de serviço de energia, relativo à novembro/2018; VALOR: R\$ 38.995,55 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **VERBA**: P. T.  $n^0$  17010412201454191  $n^0$  3339092; FONTE 138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal  $n^0$ 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/0082/2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

## EXTRATO Nº 78/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 243.11 (Duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à **dezembro/2018**; **VALOR**: **82 43,11** (Duzentos e quarenta e três reais e onze centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/0009/2019**; **DATA** DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

EXTRATO Nº 79/2019
INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 1.168,00 (Mil cento e sessenta e oito reais), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 1.168,00 (Mil cento e sessenta e oito reais); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/6375/2018; DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

## EXTRATO Nº 80/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o

pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 135,23 (Cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), referente pagamento do fornecimento de água, referente à outubro/2018; VALOR: R\$ 135,23 (Cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/6300/2018**; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO Nº 81/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 16.426,96 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), relativo ao pagamento do fornecimento de água, referente à dezembro/2016; VALOR: R\$ 16.426,96(Dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/4648/2018; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO Nº 82/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 133,05 (Cento e trinta e três reais e cinco centavos), relativo ao pagamento do fornecimento de água, referente à novembro/2018; VALOR: R\$ 133,05(Cento e trinta e três reais e cinco centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/221/2019; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

### EXTRATO Nº 83/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o agamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 4.993,72 (Quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, referente à novembro/2018; VALOR: R\$ 4.993,72 (Quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 130/2733/2018; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

### EXTRATO Nº 84/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à novembro/2018; VALOR: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/5767/2018; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO Nº 85/2019

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de **R\$ 436.135,42** (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo ao exercício/2018; VALOR: R\$ 436.135,42 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/1967/2019**; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2019.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, FAZ SABER

Tendo em vista a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/17, que teve como objetivo a seleção de profissionais para trabalhar no Programa Niterói Presente, RESOLVE RATIFICAR a continuidade do ato de convocação, em conformidade com os editais publicados, do cargo abaixo, devidamente publicada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Prefeitura e no veículo de

comunicação dos atos oficiais do Município.

1. Convocação para teste físico no cargo de Agente Civil, na seguinte ordem: classificação, cargo pretendido, número de inscrição, nome do candidato e

O TESTE FÍSICO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2019, A PARTIR DAS 7:00 HORA de S, NA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DA BARRA, mais precisamente nas dependências do 21º Grupamento de Artilharia e Campanha, S/N, JURUJUBA, NITERÓİ, RJ.

Os candidatos deverão apresentar atestado médico que comprove a compatibilidade de suas aptidões físicas com os testes físicos propostos no certame. O atestado exigido deverá ser entregue até o dia 20/05/2019 para que seja avaliado pela seção de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Niterói. O candidato deverá ainda, no momento do teste assinar o Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade do documento médico apresentado, bem como, admitindo estar ciente das recomendações feitas pela banca examinadora, com vistas às precauções quanto a sua integridade física.

Não será permitida a entrada no Quartel (local da realização do Certame), de familiares ou qualquer outra pessoa que não sejam os candidatos convocados

ORIENTAÇÃO: EM FUNÇÃO DA COMPLEXIDADE DO ESFORÇO FÍSICO QUE COMPREENDE A SUBMISSÃO AO PREVISTO TESTE FÍSICO A ADMINISTRAÇÃO ORIENTA QUE O CANDIDATO APRESENTE UM TESTE ERGOMÉTRICO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO TESTE ERGOMÉTRICO NÃO CONFIGURA CARÁTER ELIMINATÓRIO.

Todas as atividades relativas ao Certame serão gravadas em áudio e vídeo. Com o objetivo de melhor esclarecer as demandas exigidas pela banca examinadora aos candidatos, o Exame físico, que possui caráter eliminatório, será constituído de

aus cariotidatos, o Exame risto, que pescar datas. Similar la receiva provas:

I - Flexão na barra fixa – mínimo 06 (seis) flexões.

II – Abdominal remador – mínimo 40 (quarenta) repetições em 01 (um) minuto.

III – Corrida rasa de 3.000 (três mil) metros – tempo máximo: 15 minutos.

O candidato deve se apresentar com trajes condizentes com ambiente militar. Será disponibilizado vestiário para que o candidato possa trocar de roupa para o teste. Os candidatos deverão se apresentar nas datas e horários conforme as tabelas abaixo:

1º DIA - 27/05/2019, SENDO ÀS 7 HORAS				
Ν°	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
427	Agente Civil	06.3271	Vanderni Hollanda Rocha	9
428	Agente Civil	06.3683	Joselio Lopes da Silva	9
429	Agente Civil	06.2933	Nelson de Moura Teixeira	9
430	Agente Civil	06.4131	Joel Pereira de Mello	9
431	Agente Civil	06.856	Pedro dos Santos Lobato	9
432	Agente Civil	06.1705	Sergio Miguel de Oliveira Cutrim	9
433	Agente Civil	06.1263	Nivaldo Pereira dos Santos	9
434	Agente Civil	06.1208	Hercules Paixão	9
435	Agente Civil	06.4247	Marcos Baptista da Silva	9
436	Agente Civil	06.4360	Franklin Luiz Lopes Santos	9
437	Agente Civil	06.1678	José Manoel Moura de Farias	9
438	Agente Civil	06.2421	Robson Hermes de Souza	9
439	Agente Civil	06.1645	Roberto dos Santos Silva	9
440	Agente Civil	06.3439	Jefferson Pereira	9
441	Agente Civil	06.182	Luan Mineiro dos Santos	9
442	Agente Civil	06.4096	Alderi da Silva Ribeiro	9
443	Agente Civil	06.4116	Gelsion Inácio de Castro	9
444	Agente Civil	06.4446	Sheila Aparecida Ribeiro da Costa	9
445	Agente Civil	06.4718	Marco Antonio bittencourt Rios	9
446	Agente Civil	06.2777	José Eloi Anastácio	9
447	Agente Civil	06.3607	Samuel França Thomaz	9
448	Agente Civil	06.5871	Francisco Antonio Marins Trotta	9
448				9
450	Agente Civil	06.2934	Samuel Barbosa de Silva	9
450	Agente Civil Agente Civil	06.4015 06.3881	Claudio Jose Pinto Gonçalves  Manoel de Carvalho Junior	9
452	Agente Civil	06.3103	Fábio de Azevedo Vargas	9
452	Agente Civil	06.082	Bruno Germano Franco	9
454	Agente Civil	06.3727	Cosmo Fernandes Paiva	9
455	Agente Civil	06.3727	Marcio Alexandre Barroso da Silva	9
456	Agente Civil	06.3473	Claudio Marcio de Assis	9
457	Agente Civil	06.1434	Egivan Arcanjo da Silva	9
458	Agente Civil	06.272	Alexandre Machado de Melo	9
459	Agente Civil	06.3680	Fábio Roberto da Silveira Fonte	9
460	Agente Civil	06.1832	Murilo da Silva Cunha	9
461 462	Agente Civil Agente Civil	06.1496 06.3358	Paulo Odorico de Araujo Robim da Silva Santos	9
462		06.5198		9
464	Agente Civil Agente Civil		Renato Marques Moreira	
465	Agente Civil Agente Civil	06.1836 06.331	Jorge Paulo da Silva Santos José Claudio Ferreira Vidal	9
466		06.230	Fabio Major	9
467	Agente Civil Agente Civil	06.3695	Utanaan Mendes da Silva	9
467	Agente Civil	06.536	Marcos Antônio da Silva Ferreira	9
469	Agente Civil	06.2090	Arquimedes Figueiredo Cavalcanti	9
470	Agente Civil	06.830	Leonardo Gonçalves Figueiredo	9
470	Agente Civil	06.1853	Mauro Sergio da Silva Gonçalves	9
471	Agente Civil	06.1853	Ricardo de Freitas Luiz	9
472	Agente Civil	06.4493		9
474	Agente Civil Agente Civil	06.3089	Luiz Henrique Silvestre Dias William da Silva França	9
474	Agente Civil	06.5788	Welder França Bezerra	9
475				9
410	Agente Civil	06.150	Carlos Henrique Silva Hoehn	9
1º DIA - 27/05/2019, SENDO ÀS 9 HORAS				

	1º DIA - 27/05/2019, SENDO AS 9 HORAS			
No	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
477	Agente Civil	06.3105	Carlos Augusto Araujo Pinto	9
478	Agente Civil	06.4202	Luis Sergio Thadeu dos Santos	9
479	Agente Civil	06.1333	Rivaldo Gonçalves da Silva Filho	9
480	Agente Civil	06.3960	Wilian Pereira do Carmo	9
481	Agente Civil	06.3242	Eduardo Agostinho de Freitas	9
482	Agente Civil	06.4533	Celso Renato Paiva Fernandes	9
483	Agente Civil	06.3257	José Roberto Vieira de Lucena	9
484	Agente Civil	06.3410	Adriana Cerqueira Barros	9
485	Agente Civil	06.2729	Andre de Souza Lucas	9
486	Agente Civil	06.4765	Alex Pereira Secco	9
487	Agente Civil	06.1044	José Ricrado Alves dos Santos	9
488	Agente Civil	06.1843	Cristiano Camerino	9
489	Agente Civil	06.4602	Luiz Gustavo Gentil dos Anjos	9
490	Agente Civil	06.4082	Jaci Rodrigues Nascimento Junior	9
491	Agente Civil	06.5404	Fábio Farias Moreira	9
492	Agente Civil	06.4575	Luiz alberto Agnelo de Sousa	9
493	Agente Civil	06.1388	Luiz Fabiano Rodrigues Galvão	9
494	Agente Civil	06.5728	Fábio Gonçalves Santiago	9
495	Agente Civil	06.1460	Jefferson Correa dos Santos	9
496	Agente Civil	06.4171	Willians Pereira Alves	9
497	Agente Civil	06.5102	Denilson Severo Moreira	9
498	Agente Civil	06.500	Arlindo dos Santos Campos	9
499	Agente Civil	06.3175	Marcos André Vieira Nunes	9
500	Agente Civil	06.3078	Robinson Campos Braga	9

501	Agente Civil	06.5216	Antonio Carlos Vitorino	9
502	Agente Civil	06.1430	Luiz Claudio Freitas da costa	9
503	Agente Civil	06.4143	Carlos Alberto de Souza	9
504	Agente Civil	06.2184	Luciano de Souza Pereira	9
505	Agente Civil	06.5468	Leandro Ferreira Vicente	9
506	Agente Civil	06.5680	Vitor de Souza Sant'anna	9
507	Agente Civil	06.5160	Alex Lopes Ramos de Moura	9
508	Agente Civil	06.813	Gustavo de Oliveira Santos	9
509	Agente Civil	06.5830	Cristiano dos Passos Barbosa	9
510	Agente Civil	06.1615	Marcos Vinicius Cosme	9
511	Agente Civil	06.2620	Dinarte Rodrigues e Silva	9
512	Agente Civil	06.5111	Denis de Oliveira Dias	9
513	Agente Civil	06.1423	Washington Luis da Silva	9
514	Agente Civil	06.5276	Gilcimar de Carvalho Pavão	9
515	Agente Civil	06.1728	Afrânio Oliveira Bastos	9
516	Agente Civil	06.1799	Camila Silva Callegario	9
517	Agente Civil	06.5095	João Paulo Felix dos Santos	9
518	Agente Civil	06.2727	Bruno Alves Rodrigues	9
519	Agente Civil	06.584	Wagner Sebastião da Silva	9
520	Agente Civil	06.4325	Luiz Alfredo Goulart da Fontoura	9
521	Agente Civil	06.2360	Fábio Moura Pereira	9
522	Agente Civil	06.5573	Tiago Barros da Cruz	9
523	Agente Civil	06.4487	Vagner Ferreira Geraldo	9
524	Agente Civil	06.5353	Gessé Emanoel de oliveira Viana	9
525	Agente Civil	06.167	Wesley de Santana Lucas	9
526	Agente Civil	06.2425	Wanderson de Assis Peixoto	9

2º DIA - 28/05/2019, SENDO ÅS 7 HORAS				
Nº	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
527	Agente Civil	06.184	Tiago Martins Costa da Silva	9
528	Agente Civil	06.3646	Ramiro José dos Santos Lima	9
529	Agente Civil	06.2808	Rodrigo Santos Leal	9
530	Agente Civil	06.559	Neuzimar dos Santos Aguiar	9
531	Agente Civil	06.5123	Joelson Ribeiro da Conceição Tiburcio	9
532	Agente Civil	06.3016	Emanuel Felipe Teixeira da Cruz	9
533	Agente Civil	06.1274	Valdecir da Silva Monteiro	9
534	Agente Civil	06.3651	Alexandre Portela de Abreu	9
535	Agente Civil	06.3022	Rodrigo da Silva Dias	9
536	Agente Civil	06.300	Danilo Ribeiro Miranda	9
537	Agente Civil	06.2442	Leandro Galdino da S.	9
538	Agente Civil	06.5520	Rubens Tavares da Silva Junior	9
539	Agente Civil	06.006	Leandro Pereira Vieira	9
540	Agente Civil	06.3296	Wanderson Lima Silva	9
541	Agente Civil	06.2748	Hélio Francisco de Gusmão	9
542	Agente Civil	06.5587	William Manoel da Silva	9
543	Agente Civil	06.160	Zenilton Ferreira da Silva	9
544	Agente Civil	06.031	Daniel Ferreira Nascimento	9
545	Agente Civil	06.1540	Elder Marcelino Custódio	9
546	Agente Civil	06.2135	Bruno da Silva Margues	9
547	Agente Civil	06.5232	Diego de Paula Moreira da Silva	9
548	Agente Civil	06.2793	Fernando Teixeira Rodrigues	9
549	Agente Civil	06.1206	Douglas Costa Afonso	9
550	Agente Civil	06.2066	Raphael Santos do Nascimento	9
551	Agente Civil	06.4804	Marcelo Ferreira da Silva	9
552	Agente Civil	06.846	Mário Santos Lemos Amaro Villas	9
553	Agente Civil	06.113	Jorge Paulo de Abreu Júnior	9
554	Agente Civil	06.3894	Roberto Alves de Figueiredo	9
555	Agente Civil	03.2675	Deigra Medina de Souza Silva	9
556	Agente Civil	06.2751	Mário Sérgio Costa da Silva	9
557	Agente Civil	06.4406	Michael Matias Ribeiro	9
558	Agente Civil	06.4119	Tiago Mendes dos Santos	9
559	Agente Civil	06.866	Edson Nunes de Jesus Paschoal	9
560	Agente Civil	06.591	Flávio Ovídio	9
561	Agente Civil	06.554	Vagner Santos Anuncio	9
562	Agente Civil	06.3297	Paulo Henrique Carvalho Machado	9
563	Agente Civil	06.2396	Rafael Soares Barreto de Araujo	9
564	Agente Civil	06.2061	Daniel Martins Gregorio Costa	9
565	Agente Civil	06.055	Rodrigo Alves dos Reis Almeida	9
566	Agente Civil	06.1315	Marcos Reis Alves Ferreira	9
567	Agente Civil	06.3256	Rafael de Oliveira Fernandes	9
568	Agente Civil	06.1387	Geison Silva dos Santos	9
569	Agente Civil	06.2921	Natanael Andrade da Silva	9
570	Agente Civil	06.1848	Bruno Martins Hotz	9
571	Agente Civil	06.5844	Edson Paulo da Silva Geraldini	9
572	Agente Civil	06.1679	Diego Gago Pereira	9
573	Agente Civil	06.2866	Luciano Marcelino da Silva	9
574	Agente Civil	06.5208	Anderson Augusto de Oliveira Silva	9
575	Agente Civil	06.4562	Marcio José Lopes da Silva	9
576	Agente Civil	06.3043	Alexandre Reserva Ferreira de Carvalho	9

	2º DIA - 28/05/2019, SENDO ÀS 9 HORAS				
Nº	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota	
577	Agente Civil	06.646	Leonardo de Oliveira Soares	9	
578	Agente Civil	06.1322	Hygor Diôgo Nascimento	9	
579	Agente Civil	06.2633	Anderson Gaifem Pontes	9	
580	Agente Civil	06.1567	Gilcimar Wenceslau Valerio	9	
581	Agente Civil	06.3885	Armando José Rodrigues Neto	9	
582	Agente Civil	06.1043	Vivian Januário Marçal da Costa	9	
583	Agente Civil	06.2168	Francisco Cesar Andrade Duarte	9	
584	Agente Civil	06.3050	João Luiz Ferreira da Silva	9	
585	Agente Civil	06.3124	Marcio Ribeiro Belarmino	9	
586	Agente Civil	06.040	Gustavo Lopes Dias	9	
587	Agente Civil	06.2138	Rodrigo Leonardo Ferreira	9	
588	Agente Civil	06.2436	Thiago Barreto da Costa	9	

589	Agente Civil	06.3724	Gabriel Machado da Silva	9
590	Agente Civil	06.4543	Allan Paulo Chaves Thiengo	9
591	Agente Civil	06.3094	Wellington Xavier Patrício	9
592	Agente Civil	06.911	Josiel Ferreira de Mendonça	9
593	Agente Civil	06.1371	Rodrigo Oliveira de Souza	9
594	Agente Civil	06.2910	Marco Aurélio Viana da Silva	9
595	Agente Civil	06.032	Thiago Coutinho Mendonça do Couto	9
596	Agente Civil	06.1378	Douglas Rodrigues da Silva Minguta	9
597	Agente Civil	06.3356	Diego Roberto Nazareth dos Santos	9
598	Agente Civil	06.841	Fabiano Barbosa Caetano	9
599	Agente Civil	06.594	Thiago Guilherme Brandão	9
600	Agente Civil	06.3013	Elizeu Oliveira dos Santos	9
601	Agente Civil	06.4102	Eduardo dos Santos Freitas	9
602	Agente Civil	06.123	Fernando Marques Damasceno	9
603	Agente Civil	06.1426	Fabricio de Souza Candido	9
604	Agente Civil	06.4704	Leonardo Barreto Alonso	9
605	Agente Civil	06.1173	Victor Hugo Nobrega	9
606	Agente Civil	06.3715	Vinicius Rezende de Souza	9
607	Agente Civil	06.2331	Levi da Conceição Pessanha	9
608	Agente Civil	06.3066	Weligton de Paula Costa	9
609	Agente Civil	06.3710	Fausto Jean Viana da Silva	9
610	Agente Civil	06.934	Adriano da Costa Cabral	9
611	Agente Civil	06.2150	Marcelo Luiz da Silva	9
612	Agente Civil	06.1200	Raphael Luiz Passos Reis	9
613	Agente Civil	06.296	Marcelo Romulo de Paula	9
614	Agente Civil	06.3181	Jonas Mafra Oliveira	9
615	Agente Civil	06.1773	Luiz Antonio do Nascimento	9
616	Agente Civil	06.309	Jailson Pinto Teixeira	9
617	Agente Civil	06.540	Bruno Araujo de Souza	9
618	Agente Civil	06.5296	Vanilson Olegario Machado	9
619	Agente Civil	06.3789	Omar de Jesus Andrade	9
620	Agente Civil	06.3949	Victor Hugo Oliveira da Silva	9
621	Agente Civil	06.3852	Josiel Ramos Landim	9
622	Agente Civil	06.4297	Jeferson Ferreira da Cruz	9
623	Agente Civil	06.5088	Geovane Léo Souza e Souza do Nascimento	9
624	Agente Civil	06.164	Thiago de Oliveira Froés	9
625	Agente Civil	06.5177	Diego de Oliveira	9
626	Agente Civil	06.1151	Rafael Carlos Ferreira	9

	Agente Civil	06.1151	Rafael Carlos Ferreira	
	3º D	IA - 29/05/2019	, SENDO ÀS 7 HORAS	
N⁰	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
627	Agente Civil	06.2572	Maicon Araujo Loreti	9
628	Agente Civil	06.2700	Julio Pereira Jacinto	9
629	Agente Civil	06.4934	Emerson Malta Rodrigues	9
630	Agente Civil	06.1053	Thiago Vicente Carvalho	9
631	Agente Civil	06.1550	David Lima Avelar	9
632	Agente Civil	06.4492	Rodrigo Barbosa de Morais	9
633	Agente Civil	06.4159	Thiago Lapa Silva	9
634	Agente Civil	06.3719	Eduardo Pires	9
635	Agente Civil	06.941	Jacintho Lopes Dias Neto	9
636	Agente Civil	06.676	Diego Ferreira de Miranda	9
637	Agente Civil	06.900	Eguilardo Adriano Pereia de Souza	9
638	Agente Civil	06.3678	Luis Paulo da Silva Conceição	9
639	Agente Civil	06.1564	Lenilson Martins de Mattos	9
640	Agente Civil	06.2348	Lenilson Melo de Oliveira	9
641	Agente Civil	06.1546	Danilo Vieira Fernandes	9
642	Agente Civil	06.4055	Thiago de Oliveira Ferreira	9
643	Agente Civil	06.560	Vanderson Santos Ferreira	9
644	Agente Civil	06.3694	Luiz Paulo Favila Lima Neto	9
645	Agente Civil	06.1017	Elton Araujo dos Santos	9
646	Agente Civil	06.1851	Everton Rocha da Silva Soares	9
647	Agente Civil	06.3831	Diego Leonardo da Silva	9
648	Agente Civil	06.3662	Rafael Henrique da Silva Rocha	9
649	Agente Civil	06.2344	Tiago Henrique Paz Batista	9
650	Agente Civil	06.4154	Rogerio Quintanilha dos Santos	9
651	Agente Civil	06.1516	Jomar Figueiredo de Brito	9
652	Agente Civil	06.341	Bruno Sousa Lassé	9
653	Agente Civil	06.2454	Welington Cristiano Silva	9
654	Agente Civil	06.1895	Rafael Ferreira Victorino	9
655	Agente Civil	06.4568	Douglas Henrique da Silva de Souza	9
656	Agente Civil	06.4457	Felipe dos Santos Silva	9
657	Agente Civil	06.005	Gabriel de Paiva Ferrão	9
658	Agente Civil	06.1846	Raphael Pedreira Maia	9
659	Agente Civil	06.3834	Marcus Vinicius da Silva Matos	9
660	Agente Civil	06.3836	Iliercio Vieira dos Santos Junior	9
661	Agente Civil	06.1523	Douglas do Nascimento Gomes	9
662	Agente Civil	06.064	Maxwell Silva Damaceno	9
663	Agente Civil	06.5325	Diego Machado Barreto	9
664	Agente Civil	06.3377	Erick Pereira Machado	9
665	Agente Civil	06.2972	Bruno Luiz de Sousa Lopes	9
666	Agente Civil	06.3289	André dos Santos Campos	9
667	Agente Civil	06.3790	Jonathan Mauricio da Silva Santos	9
668	Agente Civil	06.1722	Wellyngton Gonzaga Feitosa	9
669	Agente Civil	06.1605	Jonhathan Lima Moura	9
670	Agente Civil	06.3185	Ademir Ferraz da Silva	9
671	Agente Civil	06.2960	Bruno Campos Ribeiro	9
672	Agente Civil	06.353	Isaac Gonçalves Marinho	9
673	Agente Civil	06.2867	Guilherme de Andrade Fernandes	9
674	Agente Civil	06.3427	Rodrigo da Fonseca Cavalcante	9
675	Agente Civil	06.3388	Leandro Soares Pereira	9

3º DIA - 29/05/2019, SENDO ÅS 9 HORAS					
Nº	Nº Cargo Pretendido Inscrição Nome Nota				

677	Agente Civil	06.1313	Fagner Jefferson da Silva Santos	9
678	Agente Civil Agente Civil	06.1313	Everton Washington Cavalcante Teixeira	9
679	Agente Civil	06.3376	Ricardo Victor Figueiredo da Silva	9
680	Agente Civil	06.011	Leonardo da Costa Fernandes	9
681	Agente Civil	06.4551	Leonardo da Costa i emandes  Leonardo da Luz Baptista	9
682	Agente Civil	06.4551	Thiago de Castro Salvador	9
683	Agente Civil	06.038	José Valter da Mota Filho	9
684	Agente Civil	06.1433	João Victor de Souza Machado	9
685	Agente Civil	06.1433	Alan Paulo Santos Ramos	9
686	Agente Civil	06.2706	Diego Assis Caetano	9
687	Agente Civil	06.2615	Leonardo Marcelino de Lima	9
688	Agente Civil	06.4504	Nilton Silva de Alexandre	9
689	Agente Civil	06.4039	Willian Lisboa de Souza	9
690	Agente Civil	06.4039	Daniel Gomes do Nascimento	9
691	Agente Civil	06.1621	Jorge Vinicius Miguel Samuel	9
692	Agente Civil	06.5058	Carlos Felipe Diniz da silva Filho	9
693	Agente Civil	06.5460	Bruno Misso Angelici	9
694	Agente Civil	06.061	José Carlos Faria Quintanilha	9
695	Agente Civil	06.3004	Wallace Santos de Oliveira	9
696	Agente Civil	06.2015	Flávio Braga Monteiro da Silva	9
697	Agente Civil	06.5369	Jozimar da Conceição Ferreira Junior	9
698	Agente Civil	06.2316	Fellipe Martins Waynd	9
699	Agente Civil	06.5596	Filipe Fonseca Gomes	9
700	Agente Civil	06.2725	Andrews Luiz Justo de Avelar	9
701	Agente Civil	06.4957	Jonathan de Oliveira Domingues	9
701	Agente Civil	06.5052	Nilton Marques de Oliveira Junior	9
702	Agente Civil	06.2119	Fábio Jorge de Pina Ferreira	9
703	Agente Civil	06.4208	Vander da Silva e Silva	9
705	Agente Civil	06.2553	Alexandre da Silva Carpini de Assis	9
706	Agente Civil	06.3405	Victor Barreto Pinto	9
707	Agente Civil	06.2792	Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	9
708	Agente Civil	06.2323	João Felipe da Silva Matos	9
709	Agente Civil	06.2498	Wallace Neto de Gois da Silva	9
710	Agente Civil	06.1598	Bruno Baptista de Almeida	9
711	Agente Civil	06.2216	Diego Cesar da Silva Ramos	9
712	Agente Civil	06.1708	Raphael Marques Xavier	9
713	Agente Civil	06.5033	Michel Cruz Rocha	9
714	Agente Civil	06.2890	Márcio Marciano Braga	9
715	Agente Civil	06.4986	Pericles Augusto Oliveira Junior	9
716	Agente Civil	06.688	Jonathan Tarco Raposo do Couto	9
717	Agente Civil	06.2479	Renan Sodré Ibrahim	9
718	Agente Civil	06.3524	Winicius de Paula Seabra	9
719	Agente Civil	06.3003	Jonatan Manhães Pereira Oliveira	9
720	Agente Civil	06.1909	Michel Sodre Ferreira Leite	9
721	Agente Civil	06.3755	Bruno da Silva Souza	9
722	Agente Civil	06.2385	Leonardo Silva de Souza	9
723	Agente Civil	06.1860	Regis da Silva Wenceslau	9
724	Agente Civil	06.261	Marcelo Luiz da Silva Junior	9
725	Agente Civil	06.4505	Jorge de Oliveira Raymundo	9
726	Agente Civil	06.5709	Leonardo dos Santos Araújo Pinheiro	9
120	Agente Civil	00.5708	Leonardo dos Santos Araujo Finnello	Ð

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 001/2019, de 15/04/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000304/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos necessários à implantação de procedimentos, operação e gestão continuada, para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo:

- Marcos André Botelho da Ponte, matrícula nº 1243.653-0

2) Vilde Dorian, matrícula  $n^{\rm o}$  1244.194-0 Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 011/2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 011/2019. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Contínuos necessários à implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de serviços, para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Direitos Humanos, coniorme as especificações constantes do Anexo 1 − Termo deste Referência do Objeto. PRAZO: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato. VALOR: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). VERBA: P.T. nº 1672.08.122.0145.4192; CD nº 3.3.9.0.39.84.00; Fonte 138, Nota de Empenho № 000058. FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 09000304/2018. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019.

## EXTRATO Nº003/2019

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 003/2019. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIDIANE DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16 de janeiro de 2019 a 21 de novembro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho № 000200, datada de 05/12/2018, Fonte 100, Nota de Empenho № 000203 e 000204, Fonte 108, Nota de Empenho № 000205, datadas de 12/12/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº004/2019

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 004/2019. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LOANA DE SOUZA BRASIL PAULINO. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16 de janeiro de 2019 a 21 de novembro de 2019. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000200, datada de 05/12/2018, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000203 e 000204, Fonte 108, Nota de Empenho N° 000205, datadas de 12/12/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2019. EXTRATO Nº005/2019

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 005/2019. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RAQUEL DA SILVA COSTA. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16 de janeiro de 2019 a 21 de novembro de 2019. **VALOR ESTIMADO**: R\$16.061,16 (dezesseis mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000200, datada de 05/12/2018, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000203 e 000204, Fonte 108, Nota de Empenho N° 000205, datadas de 12/12/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019. Omitido do Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 20/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ALBERTO MANOEL DA COSTA MARTINS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 22/04/2019 e término em 21/10/2019; VALOR ESTIMADO:R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa ESTIMADU:R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a boisa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio raxporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019.

## EXTRATO Nº 21/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 008/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante THAYNÁ BATISTA RANGEL tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2019 e término em 31/10/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio

## Atos do Subsecretário de Trânsito

## Portaria SMU/SST nº 051, de 02 de maio de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o disposto na Portaria SMU/SST nº 49/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria SMU/SST nº 49/2019, publicada em 30 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre as Ruas Cinco de Julho e Mariz e Barros, próximo a esquina com a Rua Cinco de Julho, no lado direito do sentido de circulação, ao longo da via, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 18:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 12:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/003396/2018."

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2361ª sessão. Aos 08 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2360ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Conv

or reciation randmand ours	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200479/2019	Deferido
080/200583/2019	Indeferido
080/200651/2019	Indeferido
080/200674/2019	Indeferido
080/200677/2019	Indeferido
080/200718/2019	Indeferido

080/200754/2019	Indeferido
DETRANSC/151533/2018	Indeferido
E12/189/100540/2018	Indeferido
E12/189/100956/2018	Indeferido
E12/189/100960/2018	Indeferido
E12/192/100171/2018	Indeferido
E12/192/100226/2018	Indeferido
E12/192/100233/2018	Indeferido
E12/200/100353/2018	Indeferido
3.2.Relatora: Kátia Leite	

3.2.Re		

5.2.INCIAIOIA. INAIIA ECITO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200562/2019	Indeferido
080/200585/2019	Indeferido
080/200638/2019	Indeferido
080/200738/2019	Indeferido
080/200740/2019	Indeferido
080/200741/2019	Indeferido
080/200744/2019	Indeferido
080/200745/2019	Indeferido
080/200746/2019	Indeferido
080/200748/2019	Indeferido
E16/032/19/2019	Indeferido
E16/037/45/2019	Indeferido
E16/063/44/2019	Indeferido
E16/136/15/2019	Indeferido
E16/152/270/2019	Indeferido
0.0.0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	

## 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200394/2019	Indeferido
080/200419/2019	Indeferido
080/200420/2019	Deferido
080/200425/2019	Indeferido
080/200426/2019	Indeferido
080/200435/2019	Indeferido
080/200466/2019	Indeferido
080/200468/2019	Indeferido
080/200497/2019	Indeferido
080/200508/2019	Indeferido
080/200641/2019	Indeferido
080/200742/2019	Indeferido
530000865/2019	Indeferido
530000903/2019	Indeferido
DETRANPE/018357/2019	Indeferido
Made we's become to a Ocean	la carlea decrea

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2362ª sessão. Aos 11 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2361ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200436/2019	Indeferido
080/200440/2019	Indeferido
080/200444/2019	Indeferido
080/200445/2019	Deferido
080/200446/2019	Deferido
080/200447/2019	Deferido
080/200467/2019	Indeferido
080/200469/2019	Indeferido
080/200470/2019	Indeferido
080/200472/2019	Indeferido
080/200474/2019	Indeferido
080/200475/2019	Indeferido
080/200509/2019	Indeferido
080/200510/2019	Indeferido
E16/166/390/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200448/2019	Deferido
080/200449/2019	Deferido
080/200450/2019	Deferido
080/200451/2019	Deferido
080/200452/2019	Deferido
080/200453/2019	Deferido
080/200454/2019	Deferido
080/200455/2019	Indeferido
080/200456/2019	Deferido
080/200457/2019	Deferido
080/200458/2019	Deferido
080/200471/2019	Indeferido
080/200481/2019	Deferido
080/200482/2019	Deferido
080/200496/2019	Deferido
Manda anala basasa ada a	O I I I

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2363ª sessão. Aos 13 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da
CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e
Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos
trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela
Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2362ª sessão sua discussão e
approvação; 3. Apreçação das Potenas das Autuaçãos. aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200461/2019	Indeferido
080/200464/2019	Indeferido
080/200473/2019	Indeferido
080/200477/2019	Indeferido
080/200478/2019	Indeferido
080/200483/2019	Indeferido
080/200484/2019	Indeferido
080/200485/2019	Indeferido
080/200486/2019	Indeferido
080/200488/2019	Indeferido
080/200489/2019	Indeferido
080/200490/2019	Indeferido
080/200491/2019	Indeferido
080/200511/2019	Indeferido
080/200553/2019	Deferido

000/20000/2010	
3.2.Relatora: Kátia Leit	e

Defesa da Autuação	Decisão
080/200460/2019	Indeferido
080/200477/2019	Indeferido
080/200498/2019	Indeferido
080/200499/2019	Indeferido
080/200502/2019	Indeferido
080/200504/2019	Indeferido
080/200505/2019	Indeferido
080/200506/2019	Indeferido
080/200512/2019	Indeferido
080/200514/2019	Indeferido
080/200516/2019	Indeferido
080/200517/2019	Indeferido
080/200518/2019	Indeferido
080/200561/2019	Indeferido
530001128/2019	Deferido
2.2 Deleteres I colore M	

3.3 Relatora: Luciana Nieto

3.3. Nelatora. Luciaria Meto	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

## Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2364ª sessão. Aos 15 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2360ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200545/2019	Indeferido
080/200546/2019	Indeferido
080/200552/2019	Indeferido
080/200554/2019	Indeferido
080/200560/2019	Indeferido
080/200569/2019	Indeferido
080/200584/2019	Indeferido
080/200595/2019	Indeferido
080/200596/2019	Indeferido
080/200597/2019	Indeferido
080/200601/2019	Indeferido
080/200678/2019	Indeferido
080/200806/2019	Indeferido
080/200914/2019	Indeferido
E12/063/108/2019	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

J.Z.INGIAIDIA. INAIIA LEILE	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200578/2019	Indeferido
080/200579/2019	Deferido
080/200580/2019	Indeferido
080/200586/2019	Indeferido
080/200588/2019	Indeferido
080/200589/2019	Indeferido
080/200607/2019	Indeferido
080/200628/2019	Indeferido
080/200629/2019	Indeferido
080/200630/2019	Indeferido
080/200632/2019	Indeferido
080/200633/2019	Indeferido
080/200634/2019	Indeferido
080/200652/2019	Indeferido
080/200913/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200600/2019	Indeferido
080/200604/2019	Indeferido
080/200605/2019	Indeferido
080/200606/2019	Indeferido
080/200610/2019	Indeferido
080/200614/2019	Indeferido
080/200615/2019	Deferido
080/200616/2019	Deferido
080/200618/2019	Indeferido
080/200620/2019	Indeferido
080/200622/2019	Indeferido
080/200635/2019	Indeferido
080/200637/2019	Indeferido
080/200639/2019	Indeferido
080/200640/2019	Indeferido
Nada mais havendo o	Coordenador o

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2365ª sessão. Aos 18 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2364ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação | Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/200623/2019	Deferido
080/200624/2019	Indeferido
080/200626/2019	Indeferido
080/200627/2019	Indeferido
080/200643/2019	Indeferido
080/200644/2019	Indeferido
080/200648/2019	Indeferido
080/200649/2019	Indeferido
080/200656/2019	Indeferido
080/200685/2019	Indeferido
080/200695/2019	Indeferido
080/200721/2019	Indeferido
080/200722/2019	Indeferido
080/200724/2019	Indeferido
080/200756/2019	Indeferido
2.2 Deleteres Vétic Leite	

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200669/2019	Indeferido
080/200671/2019	Indeferido
080/200673/2019	Indeferido
080/200686/2019	Indeferido
080/200692/2019	Indeferido
080/200696/2019	Indeferido
080/200697/2019	Indeferido

080/200698/2019	Indeferido
080/200725/2019	Deferido
080/200727/2019	Indeferido
080/200759/2019	Indeferido
080/200760/2019	Indeferido
080/200772/2019	Indeferido
080/200838/2019	Deferido
080/200904/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

5.5.1 Clatora. Editaria Nicto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200699/2019	Indeferido	
080/200704/2019	Indeferido	
080/200705/2019	Indeferido	
080/200706/2019	Indeferido	
080/200716/2019	Indeferido	
080/200717/2019	Indeferido	
080/200719/2019	Indeferido	
080/200720/2019	Indeferido	
080/200723/2019	Deferido	
080/200728/2019	Indeferido	
080/200758/2019	Indeferido	
080/200762/2019	Indeferido	
080/200843/2019	Indeferido	
080/200846/2019	Indeferido	
080/200852/2019	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

presentes

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 23668 sessão. Aos 20 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2365ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação.

Defesa da Autuação Decisão.

Defesa da Autuação	Decisão
080/200729/2019	Indeferido
080/200730/2019	Indeferido
080/200733/2019	Indeferido
080/200734/2019	Indeferido
080/200735/2019	Indeferido
080/200736/2019	Indeferido
080/200737/2019	Indeferido
080/200743/2019	Indeferido
080/200749/2019	Indeferido
080/200761/2019	Indeferido
080/200769/2019	Indeferido
080/200773/2019	Indeferido
080/200842/2019	Indeferido
PMVR/1174/2019	Deferido
PMVR/1175/2019	Deferido
3.2.Relatora: Kátia Leite	

OIZII (OIGIOIGI I IGGIG ZOII)	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200777/2019	Indeferido
080/200778/2019	Deferido
080/200779/2019	Indeferido
080/200780/2019	Deferido
080/200781/2019	Indeferido
080/200788/2019	Indeferido
080/200789/2019	Indeferido
080/200790/2019	Indeferido
080/200791/2019	Indeferido
080/200792/2019	Indeferido
080/200793/2019	Indeferido
080/200799/2019	Indeferido
080/200801/2019	Indeferido
080/200899/2019	Indeferido
080/200902/2019	Indeferido
2.2 Deleteres Lucione N	into

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

## Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2367ª sessão. Aos 22 dias do mês de março de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2366ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relator:	Alexan	dre Conv	

3.1 Relator. Alexandre Cony		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200823/2019	Indeferido	
080/200824/2019	Indeferido	
080/200827/2019	Indeferido	
080/200828/2019	Indeferido	
080/200841/2019	Indeferido	
080/200854/2019	Deferido	
080/200855/2019	Deferido	
080/200856/2019	Deferido	
080/200857/2019	Indeferido	
080/200896/2019	Indeferido	
080/200897/2019	Indeferido	
080/200903/2019	Indeferido	
080/200908/2019	Indeferido	
080/200912/2019	Indeferido	
080/200917/2019	Deferido	

## 2 Relatora: Kátia Leite

3.2.Relatora: Katia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200918/2019	Indeferido	
080/200931/2019	Indeferido	
080/200932/2019	Indeferido	
080/200933/2019	Indeferido	
080/200937/2019	Indeferido	
080/200939/2019	Indeferido	
080/200949/2019	Indeferido	
080/200954/2019	Indeferido	
080/200960/2019	Indeferido	
080/200962/2019	Indeferido	
080/200965/2019	Indeferido	
080/200966/2019	Indeferido	
080/200967/2019	Indeferido	
080/200971/2019	Indeferido	
080/200980/2019	Indeferido	

## 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530000556/2019	Deferido
530000656/2019	Deferido
530000657/2019	Deferido
530000776/2019	Deferido
530000902/2019	Deferido
E16/019/037/2019	Deferido
E16/019/038/2019	Deferido
E16/019/039/2019	Deferido
E16/019/040/2019	Deferido
E16/019/041/2019	Deferido
E16/019/042/2019	Deferido
530000923/2019	Deferido
530000988/2019	Deferido
530000989/2019	Deferido
530000991/2019	Deferido
Mada mais barrada a	0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

## Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 820ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze días do mês de março de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 819ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3 1 Relator: Luis Montenaro

3.1 Relator: Luis Montenaro		
Recurso de Multa	Decisão	
080/201020/2018	Deferido	
080/201022/2018	Deferido	
080/205538/2018	Deferido	
080/205630/2018	Indeferido	
080/200168/2019	Indeferido	
080/200174/2019	Indeferido	
080/210769/2016	Indeferido	
080/200193/2019	Indeferido	
080/204445/2018	Deferido	
080/200218/2019	Deferido	
080/205156/2018	Indeferido	
080/205298/2018	Indeferido	
080/205305/2018	Indeferido	

080/205623/2018	Indeferido
080/204873/2018	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/205705/2018	Deferido
080/205706/2018	Deferido
080/205803/2018	Indeferido
080/205879/2018	Indeferido
080/205880/2018	Deferido
080/205964/2018	Indeferido
080/206302/2018	Indeferido
080/204562/2018	Deferido
080/204886/2018	Deferido
080/206042/2018	Deferido
080/200303/2019	Deferido
080/200992/2017	Indeferido
080/200365/2019	Deferido
080/200382/2019	Indeferido
080/211232/2015	Indeferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	
Poguroo do Multo	Dooisã

Recurso de Multa	Decisão
080/204343/2018	Deferido
080/204107/2018	Indeferido
080/205352/2018	Indeferido
080/200074/2019	Indeferido
080/206730/2018	Deferido

erido rido 080/206754/2018 Indeferido 080/200075/2019 Indeferido 080/200095/2019 Deferido 080/204677/2018 Indeferido 080/200122/2019 Indeferido E12/185/101595/2018 Indeferido E12/189/100749/2018 E12/189/100919/2018 Indeferido Indeferido E12/189/100966/2018 Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Deferido

Ata da 821ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze dias do mês de março de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 820ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

E12/064/9298/2017

Recurso de Multa	Decisão
530000296/2019	Deferido
530000318/2019	Indeferido
530000321/2019	Indeferido
530000322/2019	Indeferido
530000328/2019	Indeferido
530000342/2019	Indeferido
530000386/2019	Indeferido
530000446/2019	Indeferido
530000447/2019	Indeferido
530000457/2019	Indeferido
530000466/2019	Indeferido
E12/064/16/2019	Indeferido
530000442/2019	Indeferido
530000443/2019	Indeferido
530000444/2019	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	

Recurso de Multa Decisão 530000553/2019 Indeferido 530000555/2019 Deferido 530000557/2019 Deferido 530000559/2019 Indeferido 530000674/2019 Indeferido 530000783/2019 Indeferido 530000842/2019 530000860/2019 Deferido 530000861/2019 Deferido 530000918/2019 Indeferido 530000919/2019 Deferido 530000920/2019 Indeferido 530000921/2019 Indeferido 530001028/2019 Indeferido 530001135/2019 Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
530000560/2019	Indeferido
530000561/2019	Indeferido
530000562/2019	Indeferido
530000451/2019	Indeferido
530000453/2019	Indeferido
530000454/2019	Indeferido

530000464/2019	Indeferido
530000465/2019	Indeferido
530000469/2019	Deferido
530000472/2019	Deferido
530000474/2019	Indeferido
530000467/2019	Indeferido
530000468/2019	Indeferido
530000473/2019	Indeferido
530000475/2019	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 822ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezenove dias do mês de março de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 821ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
530001626/2019	Deferido
530001627/2019	Deferido
530001628/2019	Deferido
530001728/2019	Deferido
530001730/2019	Deferido
530001731/2019	Deferido
530001732/2019	Deferido
530001733/2019	Deferido
530001734/2019	Deferido
530001735/2019	Deferido
530001741/2019	Deferido
530001742/2019	Indeferido
530001743/2019	Deferido
530001745/2019	Deferido
530001746/2019	Deferido
2.2 Dolotor: Mároio /	Imaida

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
511/201716/05	Deferido
080/200538/2019	Deferido
080/200539/2019	Indeferido
080/205099/2018	Indeferido
080/205507/2018	Indeferido
080/205871/2018	Deferido
080/206001/2018	Deferido
080/200555/2019	Indeferido
080/200567/2019	Deferido
080/200581/2019	Deferido
080/204449/2018	Deferido
080/200611/2019	Deferido
080/200612/2019	Deferido
080/200613/2019	Deferido
080/201310/2019	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530001747/2019	Deferido
530001748/2019	Deferido
530001750/2019	Deferido
530001751/2019	Deferido
530001752/2019	Deferido
530001715/2019	Indeferido
530001757/2019	Indeferido
530001975/2019	Indeferido
530001977/2019	Indeferido
E12/019/8129/2019	Indeferido
E12/019/8128/2019	Indeferido
E16/016/6185/2019	Indeferido
E12/016/6186/2019	Indeferido
E12/016/6187/2019	Indeferido
E16/016/6226/2019	Indeferido
E12/016/6186/2019 E12/016/6187/2019	Indeferido Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2108ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos doze dias do mês de março de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2107ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/202885/2018	Deferido
080/200395/2019	Indeferido
080/205992/2018	Indeferido
080/206050/2018	Indeferido
080/206304/2018	Indeferido
080/206310/2018	Indeferido
080/200429/2019	Indeferido
080/200438/2019	Deferido

080/205696/2018	Indeferido
080/206184/2018	Deferido
080/200589/2018	Deferido
080/206117/2017	Indeferido
080/200503/2019	Deferido
080/205478/2018	Indeferido
080/205588/2018	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

5.2.Relator. Ciezio de Meriezes	
Recurso de Multa	Decisão
080/202566/2018	Indeferido
E12/194/100073/2018	Deferido
E12/190/100225/2018	Deferido
E12/195/100070/2018	Deferido
E12/196/324/2018	Deferido
E12/065/6346/2018	Deferido
E12/065/6344/2018	Deferido
E12/160/100466/2018	Deferido
E12/160/100467/2018	Deferido
E12/198/126/2018	Deferido
E12/192/100326/2018	Deferido
E12/190/100218/2018	Deferido
E12/063/4540/2018	Indeferido
E12/190/100215/2018	Deferido
E12/189/100565/2018	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

3.3.Relatora. Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
080/200246/2019	Deferido
080/200290/2019	Deferido
080/200173/2019	Indeferido
080/200287/2019	Indeferido
080/200286/2019	Deferido
530005451/2018	Deferido
080/200415/2019	Deferido
080/203059/2018	Indeferido
E12/194/100070/2018	Deferido
E12/198/92/2018	Deferido
E12/196/32/2018	Deferido
E12/062/222/2019	Deferido
040/218158/2006	Deferido
E12/192/100138/2018	Indeferido
E12/194/100037/2018	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2109ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de março de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2108ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relatora: Márcia Regina

Decisão
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530012746/2018	Indeferido
530012981/2018	Deferido
530012982/2018	Deferido
530012983/2018	Deferido
530012984/2018	Deferido
530013139/2018	Deferido
530013140/2018	Deferido
530013150/2018	Deferido
530013151/2018	Deferido
530013152/2018	Deferido
530013178/2018	Indeferido
530013179/2018	Deferido
530013180/2018	Deferido
530000093/2019	Indeferido
530000295/2019	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão	
530012745/2018	Indeferido	

530012615/2018	Indeferido
530012621/2018	Indeferido
E12/019/8115/2018	Indeferido
530012613/2018	Indeferido
530012614/2018	Deferido
530012623/2018	Deferido
530012624/2018	Deferido
530012630/2018	Indeferido
530012633/2018	Deferido
530012635/2018	Deferido
530012636/2018	Indeferido
530012637/2018	Indeferido
530012638/2018	Deferido
530012639/2018	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2110ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezenove dias do mês de março de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2109ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

3. i Neiatora, iviardia Negiria	
Recurso de Multa	Decisão
530001136/2019	Deferido
530001138/2019	Indeferido
530001234/2019	Deferido
530001293/2019	Deferido
530001295/2019	Deferido
530001296/2019	Deferido
530001317/2019	Deferido
530001319/2019	Indeferido
530001382/2019	Indeferido
530001383/2019	Indeferido
530001384/2019	Indeferido
530001385/2019	Indeferido
530001386/2019	Indeferido
530001490/2019	Deferido
530001491/2019	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530001601/2019	Deferido
530001574/2019	Deferido
530001515/2019	Deferido
530001520/2019	Deferido
530001522/2019	Deferido
530001540/2019	Deferido
530001542/2019	Deferido
530001543/2019	Deferido
530001547/2019	Deferido
530001552/2019	Deferido
530001555/2019	Deferido
530001557/2019	Deferido
530001565/2019	Deferido
530001578/2019	Deferido
E12/019/8130/2018	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

J.J.N. Galora. Vera Abrea	
Recurso de Multa	Decisão
530001492/2019	Deferido
530001493/2019	Deferido
530001516/2019	Indeferido
530001517/2019	Deferido
530001518/2019	Deferido
530001521/2019	Deferido
530001532/2019	Indeferido
530001535/2019	Deferido
530001536/2019	Deferido
530001539/2019	Deferido
530001541/2019	Deferido
530001545/2019	Deferido
530001563/2019	Deferido
530001569/2019	Deferido
530001571/2019	Deferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 804ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 803ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. Parte superior do formulário

3.3 Corrigenda:

Publicação da 804ª Sessão (26/09/2018) onde se lia:

080/202817/2018 | Indeferido

# 080/202817/2016 Indeferido Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2103ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatro dias do mês de janeiro de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2102ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.3 Corrigenda:

## Publicação da 2103ª Sessão (21/02/2019) onde se lia:

080/204265/2018	Indeferido
Lê-se:	
080/204265/2015	Indeferido

### Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2249ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2248ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.3 Corrigenda:

Publicação da 2249ª Sessão (10/01/2018) onde se lia:

080/205491/2017	Indeferido
Lê-se:	
080/205491/2017	Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Atos do Secretário

Portaria nº 12/SEPLAG/2019 - Designa Comissão Avaliadora do 2º Prêmio de Gestão Pública Municipal de Niterói 2019, A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, organizadora do 2º Prêmio de Gestão Pública Municipal de Niterói, instituído pelo Decreto nº 11.632/14, de 08.05.14, através de seu Secretário, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 190/155/2019, designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do supramencionado Prêmio: Luciana Tuszel - Gustavo Carvalho - Manuel Bonduki -Marilia Assis - Isabela Tramansoli

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019, que visa à prestação de serviços de licenciamento de software continuados de DATA CENTER, infraestrutura e software de CLOUD COMPUTING, conforme as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, processo nº 190000481/2018, adjudicando a aquisição a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 57.142.978/0001-05, pelo valor total de R\$ 3.138.124,00 (três milhões cento e trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

### CONSELHO GESTOR ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 de março de 2019, às 10h, na sala de reunião do 2º andar do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, situado na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói, sob a presidência do Sr. Presidente do Conselho Gestor do PROPAR, Plínio Comte Leite Bittencourt (representado por Dulce Galindo) e Secretária Executiva do CGP, Marilia Ortiz, presentes os Conselheiros Carlos Raposo, Giovanna Victer, Vicente Augusto presentes os Conselheiros Carlos Raposo, Giovanna Victer, Vicente Augusto Temperini Marins e Axel Grael, bem como a equipe técnica de assessoramento que compõem o Conselho Gestor do PROPAR, na forma do art. 7º, da Lei nº 2.682/2009 e art. 2º, do Decreto Municipal 12.534/2017, foi aberta a Reunião do Conselho Gestor do PROPAR. ITEM DE PAUTA — Deliberação sobre os Estudos Técnicos apresentados pela empresa TEMBICI no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse — PMI nº 011/2018, cujo objeto é a apresentação de estudos técnicos destinados à implantação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Compartibadas por Município de Niterió. Compartibadas por Município de Niterió. Compartibadas por desistância da Compartilhadas no Município de Niterói. Comunica o pedido de desistência da empresa Sertell Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA feito em 14 de janeiro de 2019 para a apresentação dos estudos técnicos. O Colegiado sugeriu complementações nos ESTUDOS TÉCNICOS, abrindo prazo para tanto, principalmente no tocante a abrangência do projeto para outras localidades do Município, nos termos do Edital. Após complementação será marcada nova data para reunião deste Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada Reunião, lavrada a presente Ata, que depois foi lida, aprovada, assinada, pelos Conselheiros presentes

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

- Auto de Infração nº 01394 de 24/04/19, Manoel Gonçalves filho;
   Intimação nº 008938 de 12/04/19, Posto Guanabara Itda...
- Auto de Infração nº 2976, de 16/04/19, Agito Niterói Com. De Calçados e
- Intimação nº 8860, de 18/03/2019, Sr. Proprietário Marcos Borges Greco, referente ao endereço da Rua Eurico Aragão, 494 casa1;
- Intimação nº 8898, de 26/04/2019, Bar Figa Ltda;
   Intimação nº 8372, de 30/04/19, Ao Proprietário, referente ao endereço da Rua Machado de Assis, S/N.
- Auto de Infração nº 8938, de 12/04/2019, Posto Guanabara.
   Auto de Infração nº 1394, de 24/04/2019, Manoel Gonçalves Filho.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo  $n^o$ : 130/000011/2019- BANCO DO BRASIL S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 181. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000715/2019- LOJAS AMERICANAS S.A.-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03179. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/002719/2018- LISE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS DE PUBLICIDADE LTDA- DEFERIDO.

Processo nº: 130/000644/2019- CHURRASCARIA MCN EIRELI (MOCELIN CHURRASCARIA)- Com base nas informações e legislações pertinentes , IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 03179. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO **EXTRATO N° 31/2019**

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Convênio Niterói Prev Nº 01/2017, celebrado entre o Município e Niterói, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, e a Niterói Previdência – Niterói Prev; PARTES: A Niterói Previdência – Niterói Prev e Município de Niterói; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar a cláusula 1ª do convênio EMUSA nº 01/2014, na forma do seu parágrafo único, a outorga de procuração à PGM para representar a NITERÓI PREV nos autos das ações judiciais nº 0009419-93.2002.4.01.3400/DF, 2001.51.02.005390-5/RJ e 2008.51.02.000170-5/RJ; **FUNDAMENTO**: Lei nº 13.105/2015; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 24/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 11/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mapfre Seguros Gerais S/A; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2015, que tem por objeto a cobertura de seguro de ambulâncias, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme o Termo de Referência e Edital de Pregão Presencial n.º 29/2014. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 28.961,21 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Nota de Empenho de n.º 00045/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/12117/2017; DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 060/2018

PREGAO PRESENCIAL SRP №: 060/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM COLOCAÇÃO DE 9 (NOVE)
EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS POR TERMO DE
COMODATO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE EXAMES
DIAGNÓSTICOS DE ROTINA, NOS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE
AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 23/MAIO/2019; HORA: 10:00 PROCESSO №: 200/4405/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/3519/2019 - Luiz Henrique de Oliveira Fonseca

Licença Especial (Deferido)

200/5633/2016 - Port. 107/2019 - Laura Cristina da Silva Pedreira 200/3820/2016 - Port. 109/2019 - Lidia Mendonça da Costa 200/6249/2014 - Port. 110/2019 - Maria Jose Regua Pedrinha Mocarzel

200/6141/2011 - Port. 111/2019 - Maria Jose Campelo Abono Permanência (Deferido)

200/6065/2019 - Jane Maria da Śilva Gomes

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na publicação do jornal "A Tribuna", do dia 01/05/2019, referente a Portaria FME nº 1610/2019, onde se lê: "... Portaria FME nº 1610/2019"; leia-se: "... Portaria FME nº

## FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA 024/2019- Exonerar, a contar de 01/05/2019, GEISA DE JESUS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão De Produção - símbolo CC-1 FAN, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

PORTARIA 025/2019- Nomear, RAILANE BORGES GOMES, a contar de 01/05/2019, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão De Produção - símbolo CC-1 FAN, em vaga decorrente da exoneração de GEISA DE JESUS SANTOS LIMA

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº 014/2019- Dispensar a contar de 01.05.2019 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS - da Função de Confiança de assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

## NITERÓI PREV.

055/2019 - Considera exonerada, a contar de 01/05/19, NATHÁLIA NOVIS CUNHA, do cargo de Chefe da Divisão Jurídica Contencioso, CC-2, da Procuradoria Geral da Niterói Prev.

PORT. Nº 056/2019 - Considera exonerada, a contar de 01/05/19, MARINA LEMOS CHRISTO MOURA, do cargo de Chefe da Divisão Aposentadoria, CC-2, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 057/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/05/19, MARINA LEMOS CHRISTO MOURA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Jurídica Contencioso, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral da Niterói Prev.

PORT. Nº 058/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/05/19, SUELLEN DOS SANTOS RIBEIRO BARCELOS, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Aposentadoria, símbolo CC-2, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev.

Processo: 310000556/2019 - RATIFICO a despesa à empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamentos Ltda, referente à inscrição de 01 (uma) servidora para participação no curso de Gestão de Documentos Públicos: Instrumentos Técnicos e Procedimentos para Organização de Arquivo e Protocolo, através de Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25 inciso II, c/c art. 13, VI da Lei  $N^\circ$ . 8.666/93, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

## Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 097/2019 - Designar Valter Gora Venâncio (Mat. 2444) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE GARAGEM E LONA TENSIONADA, NO HORTO MUNICIPAL DO BARRETO", (Referente ao Contrato nº. 019/19) - Processo ADM. Nº. 510004133/2017 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 098/2019 - Dispensar a contar de 01/05/2019, ELISSA TOURINHO RASMA, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL, da Diretoria de Gestão e Administração de Pessoas - Presidente da Emusa.

PORTARIA Nº. 099/2019 - Designar Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032) e Sebastião César Farias (Mat. 2246), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO ENGENHO DO MATO NESTA CIDADE", (Referente ao Contrato nº. 022/19) - Processo ADM. Nº. 510004304/2017 - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 100/2019 - Designar Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ACESSO EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CANAL EXISTENTE ENTRE A RUA PEDRA BRANCA E A TRAVESSA LEOPOLDINA NO LARGO DA BATALHA, NESTA CIDADE", (Referente ao Contrato nº. 103/2018) - Processo ADM. Nº. 010002707/2017 - Presidente da EMUSA.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 103/2018, firmado com a empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ACESSO EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CANAL EXISTENTE ENTRE A RUA PEDRA BRANCA E A TRAVESSA LEOPOLDINA NO LARGO DA BATALHA, NESTA CIDADE", a partir do dia 02/05/2019 com término previsto para 02/09/2019 Proc. nº. 010002707/2017. Presidente da EMUSA.

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2019, firmado com a estanos conceendo Orden de Inicio do CONTRATO Nº. 019/2019, inmado com a empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE GARAGEM E LONA TENSIONADA, NO HORTO MUNICIPAL DO BARRETO", a partir do dia 02/05/2019 com término previsto para 01/07/2019. Proc. nº. 510004133/2017. Presidente da EMUSA.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 03/2018; PARTES: EMUSA e PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510001076/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 21/04/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da Lei federal 8.666/93. DATA: 12/04/2019. – Presidente da EMUSA.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 104/2018; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; OBJETO: alteração EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; **OBJETO**: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004634/2018; **VALOR**: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 17.163,34 (dezessete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 24,90% do valor total do contrato; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4005, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO**: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 30/04/2019. – Presidente da EMUSA.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 100/2018; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000832/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 02

(dois) meses a contar de 08/04/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. DATA: 05/04/2019. - Presidente da

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 33/2018; PARTES: EMUSA e SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000564/2019; PRAZO - Fica rogrado por mais 03 (três) meses a contar de 02/03/2019; **FUNDAMENTO**: amparo art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, l e §2º da Lei nº 8666/1993. **DATA**: 20/02/2019. – Presidente da EMUSA; \*omitido da publicação de 21/02/2019. **EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 19/2018; PARTES: EMUSA e GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual, conforme solicitação contida no processo  $n^0$  510001116/2019; processo ica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 02/05/2019; VALOR - Fica o valor contratual reajustado em R\$3.194.760,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil setecentos pagistado em 1435-159-1, 100,00 (tres iminos cento e novembre a quato minosecentos e sessenta reais); **FUNDAMENTO**: amparo art. 57, II, e seu §2º, da Lei nº 8666/93. DATA: 02/05/2018. – Presidente da EMUSA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2019; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa para reforma da Escadaria e Praça (quadra poliesportiva, área de academia para a terceira idade e área de playground) da Rua Belarmino, Morro do Céu - Caramujo -Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 118.943,57 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051.15.541.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 03/2019; DATA DO CONTRATO: 17/04/2019. Processo nº №. 510002012/2018. Presidente da EMUSA — Niterói, 02 de maio de 2019.